

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

DECRETO Nro 00027/26, de 20 de Julho de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito especial no
valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00781/26

D E C R E T A :

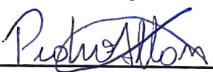
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 20 de Julho de 2026



PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

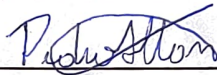
Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/26 de 20
de Julho de 2026, autorizado pela LEI 00781/26.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 366 0060 18 01. 2.065	Secretaria Municipal de Educação Manutenção do Programa de Incentivo a Ed ucação de Jovens e adultos		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação Anul.dotação		150.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			150.000,00
TOTAL GERAL			150.000,00

Pacujá, 20 de Julho de 2026.



PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/26 de 20
de Julho de 2026, autorizado pela LEI 00781/26.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0058 18 02. 2.013	Fundo Manutenção e Des. Educação Básica Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		150.000,00
TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi			150.000,00
TOTAL GERAL			150.000,00

Pacujá, 20 de Julho de 2026.


PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO